



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 79 DE 17 DE ABRIL DE 2018

DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTALADO PELA PORTARIA Nº 047/2018, BEM COMO NOMEIA DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Controlador-Geral Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº. 2.238, de 17 de novembro de 2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº. 11 de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal nº 1.717/07,

Considerando, o teor do despacho exarado nos autos do processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor João Henrique Soares, no qual reconhece a necessidade de nomeação de defensor dativo, nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 011/2018;

Considerando, ainda, a fundamentação acerca da necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do aludido processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 31 do Decreto Municipal nº 011/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como defensor dativo do servidor João Henrique Soares a doutora Patrícia Dutra, inscrita na OAB/MG sob o nº 149.217, que deverá ser intimada acerca desse encargo.

Parágrafo Único: Fica desde já autorizado a reabertura do prazo para defesa, bem como exercício os demais direitos elencados no art. 89 e parágrafos do Decreto Municipal nº 011/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL MUNICIPAL

Art. 2º Fica autorizado a prorrogação do prazo inicial deferido pela Portaria nº 047/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento do prazo inicial, para conclusão do presente processo administrativo disciplinar

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Janaúba/MG, 17 de abril de 2018.

~~Alvimar Alves Cardoso Filho~~
~~Controlador-Geral Municipal~~

Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 17/04/2018

Portaria nº 79/2018 - de 17/04/2018
Processo Administrativo